

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TRENSURB**  
**CNPJ 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

*Lavratura na forma sumária conforme art. 130, §1º, da Lei 6.404/76*

**Local:** sede social da empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, Prédio Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS;

**Data/Horário:** 23 de setembro de 2022, às 13h:30min;

**Convocação:** realizada por meio de publicação simultânea do Edital de Convocação nos dias 06, 08 e 09 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, páginas 4, 4 e 4, e no jornal Correio do Povo, páginas 15, 22 e 30, nas respectivas datas. Além disso, por meio de correspondências – CE-PRES-0063/2022 e CE-PRES-0064/2022 - dirigida ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Prefeito do Município de Porto Alegre, respectivamente, entregue em mãos, com protocolo de recebimento pelo Gabinete da Casa Civil e Gabinete do Prefeito, no seguinte teor:

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO DE AÇIONISTAS. Pela presente ficam Vossas Senhorias convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, 6º andar, nesta cidade de Porto Alegre, às 13h:30min do dia 23 de setembro de 2022, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Extraordinariamente: 1.1) Aprovar o Aumento de Capital Social decorrente dos adiantamentos realizados pela União e de atualizações financeiras de saldos; e, 1.2) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social da TRENSURB para adequar ao novo valor do Capital Social. Porto Alegre, 05 de setembro de 2022. Ricardo Richiniti Hingel Presidente do Conselho de Administração.

**Quórum de instalação e presenças:** presente a UNIÃO, titular de 99,9112% das ações ordinárias nominativas sem valor nominal, por meio do Procurador da Fazenda Nacional, JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, conforme Portaria nº 17/PGFN-ME, de 26 de junho de 2019, por meio presencial, estando, portanto, satisfeito o quórum mínimo para instalação da assembleia e deliberação dos assuntos da ordem do dia em primeira chamada.

**Composição da mesa:** na presidência, por delegação do Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB; o Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, representante da União e, na secretaria, o Sr. Daniel Bernardes Ferrer.

**Demais presenças:** por via remota o Sr. Zarak de Oliveira Ferreira, membro do Conselho Fiscal e, por meio presencial, a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade.





### **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:**

1.1) Aprovar o aumento do capital social decorrente dos adiantamentos realizados pela União e de atualizações financeiras de saldos.

O aumento do capital proposto pela TRENURB foi elaborado pelo Setor de Contabilidade e Patrimônio (SECOP), por meio do processo administrativo SEI nº 0000958.00000621.2020-36, transitando por todas as instâncias executivas e, por fim, apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva, nos termos constantes nas Atas nº 1269 e 1345, de 20/05/2020 e 14/07/2022, respectivamente, pelo Conselho de Administração, conforme Resolução do Conselho - REC 020/2022, de 29/07/2022, bem como pela manifestação favorável do Conselho Fiscal consignado na Ata de nº 505, de 25/07/2022. A proposta importa no aumento do capital social em R\$ 68.429.967,09 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), assim constituído:

Em face de adiantamentos de valores pela União e atualizações monetárias quando incidentes, totalizando R\$ 68.429.967,09 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e emissão de 501.769.955 ações ordinárias, sem valor nominal, conforme composição abaixo:

a) R\$ 33.944.310,28 (trinta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos), referente a atualização financeira do saldo remanescente aumento de capital deliberado na AGE de 15/08/2019, homologado pela AGE de 29/11/2019;

b) R\$ 374.995,28 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), referente a atualização financeira dos valores recebidos em janeiro/2016, remanescente aumento de capital de capital deliberado na AGE de 15/08/2019, homologado pela AGE de 29/11/2019;

c) R\$ 2.131.352,07 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), recebidos da União no período de 01/02/2016 a 31/12/2016;

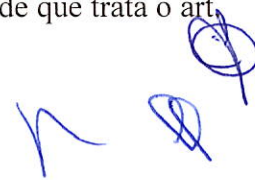
d) R\$ 1.940.376,87 (um milhão, novecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); referente a atualização financeira até 30/06/2022 dos valores recebidos de 01/02/2016 a 31/12/2016; e,

e) R\$ 30.038.932,59 (trinta milhões, trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), recebidos da União no período de 01/01/2017 a 31/03/2020.

- Apreciada e discutida a matéria votou o representante da União votou:

a) pelo aumento do capital social no montante de R\$ 45.103.797,86, mediante a incorporação de créditos transferidos pela União entre 2016 e 2020 atualizado pela taxa SELIC até 31.8.2022, nos termos do Decreto nº 10.982, de 25 de fevereiro de 2022, mediante a emissão de 351.874.658 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, conforme quadro a seguir feito pela STN: Valores Atualizados até 31/08/2022. Atualização financeira até 31/08/2022 do saldo remanescente da incorporação aprovada pela AGE em 28/11/2018 - R\$ 10.896.986,95; Valores recebidos da União no período de 01/02/2016 a 31/12/2016 – R\$ 2.131.352,07; Atualização financeira até 31/08/2022 dos valores recebidos entre 01/02/2016 e 31/12/2016 – R\$ 2.036.526,25; Valores recebidos da União no período de 01/01/2017 a 31/03/2020 – R\$ 30.038.932,59; Total: R\$ 45.103.797,86;

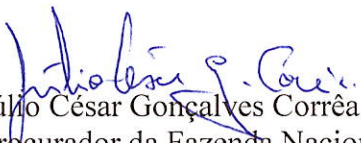
b) pela fixação do prazo de 30 dias, contados a partir do Aviso aos Acionistas, para o exercício do direito de preferência pelos acionistas minoritários de que trata o art. 171 da Lei nº 6.404, de 1976; e,



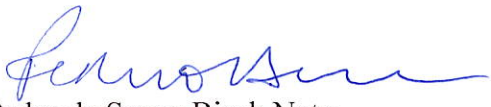
c) pelo adiamento, para ulterior à assembleia, da deliberação sobre a alteração do art. 5º do estatuto social da TRENSURB.

A matéria foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.


Esgotada a Ordem do Dia da Assembléia Geral Extraordinária, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata no respectivo livro, lida e assinada pelos acionistas presentes.



Júlio César Gonçalves Corrêa  
Procurador da Fazenda Nacional  
Representante da União



Pedro de Souza Bisch Neto  
Diretor-Presidente da TRENSURB



Daniel Bernardes Ferrer  
Secretário